



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ATA DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 020/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

Abertura da Sessão

Às 09:00 do dia 09/04/2026, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, sito na rua Praça São Sebastião, nº 440, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz (Agente de Contratação), Alessandra de Fátima Marques, Dyovana Grazielle Alves de Oliveira Silva e Letícia Pereira de Lima Alves (membros da Equipe de Apoio), nomeados pela Portaria 087 de 10 de fevereiro de 2026, com base na Lei nº 14.133/2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Concorrência Presencial nº 001/2026, Critério de Julgamento: menor preço. Inicialmente o Agente de Contratação informou ao(s) participante(s) que a sessão será gravada em atendimento à legislação pátria e declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

1. Credenciamento

Na fase de credenciamento o Agente de Contratação solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) o(s) documento(s) exigido(s) no Edital. Depois de analisado(s) o(s) documento(s) pela Equipe de Apoio, foi(ram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com o(s) respectivo(s) representante(s):

1. **EDS Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.055.804/0001-78**, representado por **Erivelton Dias Santos**, inscrito no CPF nº **109.***.**6-*1**.
2. **Tara Construção Civil LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.652.311/0001-64**, representado por **Taylordan Magela Leijoto Almeida**, inscrito no CPF nº **090.***.**6-*6**.

2. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Agente de Contratação solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.

As empresas, **EDS Serviços LTDA e Tara Construção Civil LTDA**, apresentaram a Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando que estão enquadradas como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Declarada encerrada a fase de credenciamento, o primeiro envelope contendo a proposta, o Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, passou à abertura das propostas dos credenciados.

3. Propostas

Aberto o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s), o Agente de Contratação franqueou o acesso de todo(s) o(s) conteúdo(s) da(s) mesma(s) ao(s) interessado(s), solicitando que as rubricassem. Após, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da(s) proposta(s) aos requisitos do Edital, considerando que a(s) proposta(s) estava(m) adequada(s), a saber:

Item	Licitantes	Valor Total R\$
01	EDS Serviços LTDA	R\$ 163.341,36

Rubrica _____

Página nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

Valor Global	R\$ 163.341,36
--------------	----------------

Item	Licitantes	Valor Total R\$
01	Tara Construção Civil LTDA	R\$ 163.341,36
Valor Global		R\$ 163.341,36

4. Etapa de Lances

Declarou a Agente de Contratação aberta a fase de lances, convidando os licitantes das respectivas propostas classificadas a apresentarem, verbalmente e em alto e bom som, os lances, considerando que a sessão estava sendo integralmente gravada, iniciando-se pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

Registra-se que o Engenheiro do Município, Miguel Gustavo Silva, esteve presente durante a sessão, realizando a análise técnica das propostas apresentadas, bem como das planilhas orçamentárias e dos cálculos, tendo concluído pela regularidade de ambas, motivo pelo qual as proponentes foram devidamente classificadas para a fase de lances.

Considerando que ambas as proponentes apresentaram valores iniciais idênticos, foi realizado sorteio para definição da ordem de início da fase de lances, em observância aos princípios da isonomia e da competitividade. O sorteio foi conduzido de forma transparente, sendo retirado o respectivo papel pelo Engenheiro do Município, Miguel Gustavo Silva, tendo como resultado a definição da empresa Tara Construção Civil LTDA como a primeira a apresentar lances.

Iniciada a etapa competitiva (lances), as proponentes apresentaram os seguintes lances, conforme constam na gravação.

Item	Licitantes	Lances R\$
01	Tara Construção Civil LTDA	R\$ 162.000,00
	EDS Serviços LTDA	R\$ 161.900,00
	Tara Construção Civil LTDA	R\$ 160.000,00
	EDS Serviços LTDA	R\$ 159.900,00
	Tara Construção Civil LTDA	R\$ 155.000,00
	EDS Serviços LTDA	R\$ 154.900,00
	Tara Construção Civil LTDA	R\$ 152.000,00
	EDS Serviços LTDA	R\$ 151.500,00
	Tara Construção Civil LTDA	R\$ 150.000,00
	EDS Serviços LTDA	R\$ 149.900,00
	Tara Construção Civil LTDA	R\$ 145.000,00
	EDS Serviços LTDA	R\$ 144.900,00
Tara Construção Civil LTDA	R\$ 140.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

EDS Serviços LTDA	R\$ 139.000,00
Tara Construção Civil LTDA	R\$ 138.000,00
EDS Serviços LTDA	R\$ 137.900,00
Tara Construção Civil LTDA	R\$ 132.000,00
EDS Serviços LTDA	R\$ 131.900,00
Tara Construção Civil LTDA	R\$ 122.506,02
EDS Serviços LTDA	R\$ 121.900,00
Tara Construção Civil LTDA	R\$ 121.899,00

Encerrada a fase de lances, a ordem de classificação ficou da seguinte forma:

Item	Licitantes	Classificação	Valor
01	EDS Serviços LTDA	1º	R\$ 121.899,00
	Tara Construção Civil LTDA	2º	R\$ 121.900,00

4.1. Direito Preferência

Após a fase de lances, passou-se à análise do direito de preferência, nos termos do item 6.27 do edital.

Registra-se que a empresa EDS Serviços LTDA apresentou Certidão Simplificada emitida no exercício de 2025, em desconformidade com o item 4, alínea b.1 do edital, o qual estabelece que a certidão deverá, obrigatoriamente, ter sido emitida no exercício em curso.

Diante disso, foi esclarecido à proponente EDS Serviços LTDA que, para usufruir do direito de preferência, seria necessária a apresentação de novo lance com redução mínima de 10% (dez por cento) em relação à proposta mais bem classificada, nos termos do item 6.27 do edital.

Contudo, a empresa EDS Serviços LTDA manifestou não possuir condições de ofertar o referido lance.

Em razão da renúncia, passou-se à convocação da empresa Tara Construção Civil LTDA, a qual apresentou documentação em conformidade com o edital e se encontrava na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta.

Assim, foi oportunizado à proponente Tara Construção Civil LTDA o exercício do direito de preferência, tendo esta apresentado novo lance, inferior ao então registrado, passando a figurar como primeira colocada para o item 01.

4.2. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Agente de Contratação, declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

Tara Construção Civil LTDA representada por **Taylordan Magela Leijoto Almeida**, no valor: **R\$ R\$ 121.899,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais)** item 01, o que perfaz o valor total de **R\$ 121.899,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais)**.

5. Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

Ocorrência:

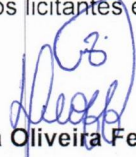
Não houve.


6. Recursos

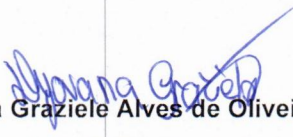
Encerradas as fases de apresentação de propostas, lances e habilitação, a Agente de Contratação questionou expressamente os licitantes acerca da intenção de interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, não havendo manifestação por parte de quaisquer dos participantes, restando caracterizada a renúncia ao direito de recorrer.

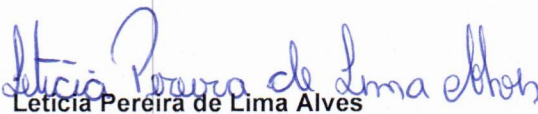
Nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

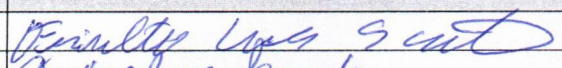
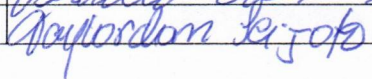
A sessão foi gravada com áudio e vídeo e todos os licitantes estavam cientes.


Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Agente de Contratação


Alessandra de Fátima Marques
Membro da Equipe de Apoio


Dyovana Grazielle Alves de Oliveira Silva
Membro da Equipe de Apoio


Letícia Pereira de Lima Alves
Membro da Equipe de Apoio

Proponente	Representante	Assinatura
EDS Serviços LTDA	Erivelton Dias Santos	
Tara Construção Civil LTDA	Taylordan Magela Leijoto Almeida	



J